

PORTARIA ANAC Nº 976/SSO, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Renova a Homologação do Curso de
Comissário de Voo da Skylab Curso de
Tráfego Aéreo Internacional Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Comissário de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos, da Skylab - Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda, situada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº - Aeroporto Santos Dumont – CEP: 20.021-340, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.0759882009-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional